

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.**

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA 238 ESPECTADORES E UM ALMOXARIFADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM COMO FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VIABILIZANDO A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM AUDITÓRIO E UM ALMOXARIFADO. A MEDIDA VISA MELHORAR A INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E OTIMIZANDO A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ATUALMENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS OPERA EM INSTALAÇÕES INADEQUADAS, QUE NÃO COMPORTAM A DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PASTA. A FALTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR E DIFICULTA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, EVENTOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO CARECE DE UM AUDITÓRIO PÚBLICO COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA COMPORTAR EVENTOS EDUCACIONAIS, REUNIÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, O QUE LIMITA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E AÇÕES VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. OUTRO FATOR RELEVANTE É A NECESSIDADE DE UM ALMOXARIFADO CENTRALIZADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS, GARANTINDO CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SE APRESENTAM COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL E ECONOMICAMENTE EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELIMINANDO GASTOS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NA LEI Nº 14.133/2021, QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À OBRIGATORIEDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E À ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A EXECUÇÃO DA OBRA ATENDERÁ AO INTERESSE PÚBLICO E CONTRIBUIRÁ PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE. ALÉM DISSO, A PROPOSTA ESTÁ ALINHADA AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E ÀS DIRETRIZES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), QUE INCENTIVAM A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COMO FORMA DE GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO. 4. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA A ESCOLHA PELA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JUSTIFICA-SE PELA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO PROJETO. A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO EXISTENTE REDUZ CUSTOS EM COMPARAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO, ALÉM DE OTIMIZAR O USO DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO JÁ DISPONÍVEL. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO À COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, QUE EXIGEM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA GARANTIR A SEGURANÇA, QUALIDADE E CONFORMIDADE DAS OBRAS COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DIANTE DO EXPOSTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VISANDO A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO ADEQUADO ÀS DEMANDAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO E A CRIAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO CENTRALIZADO. A MEDIDA CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA EDUCACIONAL DE ARAGUATINS, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E BENEFICIANDO DIRETAMENTE A COMUNIDADE ESCOLAR

O(A) Secretária do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAG, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025.

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO RIBEIRO LORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 986.897.892-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS.	Engenharia	1	un	653.520,89	653.520,89
TOTAL DO FORNECEDOR .:						653.520,89

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 08 de agosto de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA
774.097.791-87
Secretária